

**REGULAMENTO PARA A INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA DE UNIDADES CURRICULARES
ISOLADAS – 2024/2025**

Artigo 1º

Destinatários

Podem inscrever-se para a frequência de Unidades Curriculares Isoladas:

- a) Alunos/as inscritos/as num curso de ensino superior;
- b) Outros/as interessados/as.

Artigo 2º

Inscrição

1. O pedido de inscrição, apresentado em requerimento na Plataforma de Gestão NONIO/Inforestudante, antes do início da respetiva lecionação, depende do deferimento do/a Diretor(a) e deve ser acompanhado de *curriculum vitae*, cópia do comprovativo de habilitações e do Cartão do Cidadão ou de outro documento oficial identificativo que o substitua.
2. A inscrição em Unidades Curriculares Isoladas pode ser feita em regime sujeito a avaliação ou não, e é válida apenas para o ano letivo em que é realizada.
3. O número mínimo de créditos ECTS que um estudante pode requerer a inscrição, em cada ano letivo, é de 30 créditos ECTS anuais ou 15 créditos ECTS semestrais.
4. Quando a inscrição seja feita em regime sujeito a avaliação, cada estudante pode requerer a inscrição a um número máximo de 60 créditos acumulados ao longo do seu percurso académico.
5. Os estudantes inscritos em unidades curriculares isoladas em regime de avaliação ficam sujeitos às respetivas regras de funcionamento e à avaliação constantes no Regulamento de Frequência e Avaliação do curso.
6. Em caso de reprovação, caso pretenda sujeitar-se a nova avaliação, o estudante terá que requerer nova inscrição no ano letivo seguinte.
7. Nos diferentes ciclos de estudos fica impedida a inscrição e a frequência nas seguintes Unidades Curriculares:

- a) 1º Ciclo de Estudos em Educação Básica:
 - Práticas Educativas em Educação Pré-escolar
 - Práticas Educativas em Ensino do 1º ciclo
 - Práticas Educativas em Ensino do 2º ciclo
 - Práticas Educativas em Contexto Não Formal
- b) 1º Ciclo de Estudos em Educação Social:
 - Estágio I
 - Estágio II
 - A inscrição e frequência da Unidade Curricular de Observatório de Educação Social está condicionada à frequência e aprovação na UC de Pedagogia e Educação Social.
- c) 2º Ciclo de Estudos em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico
 - As UC previstas na Tabela nº 1 em anexo

Artigo 3º

Frequência

A frequência de Unidades Curriculares Isoladas com aproveitamento não confere o direito ao reconhecimento da titularidade de parte ou do todo do ciclo de estudo em que as mesmas se integram.

Artigo 4º

Certificação

1. Aos/Às estudantes que frequentem com aproveitamento as Unidades Curriculares Isoladas, poderá ser conferido, a seu pedido, um certificado com menção da(s) classificação(ões) obtida(s) e dos respetivos créditos ECTS.
2. A requerimento dos interessados, as unidades curriculares isoladas realizadas com aproveitamento poderão ser objeto de creditação no âmbito de cursos em que os estudantes venham a ser admitidos e para aqueles que frequentaram e concluíram um Ciclo de Estudos da Unidade Orgânica a(s) mesma (s) constará (rão) nos respetivos suplementos ao diploma.

3. Nos termos fixados pela alínea c) do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, na sua versão atual, a creditação a que se refere o número anterior tem como limite 50% do total dos créditos do ciclo de estudos em que os estudantes venham a ser admitidos.

Artigo 5º

Inscrição e Propinas

A inscrição e a frequência nas Unidades Curriculares Isoladas estão dependentes do pagamento dos montantes estabelecidos no Regulamento Financeiro.

Artigo 6º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente regulamento serão sanadas pelo/a Diretor(a).

Aprovado em reunião de Conselho Técnico-Científico a 24 de setembro de 2024

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico a 27 de setembro de 2024

Homologado pelo(a) Diretor(a) da Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada a 27 de
setembro de 2024

ANEXO - TABELA Nº 1

2º ciclo de estudos em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico

UC do Mestrado	Requisitos mínimos obrigatórios para inscrição como UC Isolada - PE de Ed Básica
Pedagogia e Didática da Língua Portuguesa	Sintaxe e Semântica do Português Fonologia e Morfologia do Português Literatura Portuguesa I Literatura Portuguesa II Didática da Língua Portuguesa Literatura para Crianças e Jovens
Pedagogia e Didática da Matemática	Matemática Elementar Álgebra e Funções Geometria Análise de Dados e Estatística Didática da Matemática Educação Matemática
Pedagogia e Didática do Estudo do Meio	Ciências Físico-Químicas Ciências da Terra Ciências da Vida Didática das Ciências Didática da História e da Geografia de Portugal Dinâmicas do Mundo Contemporâneo História de Portugal Geografia de Portugal
Pedagogia e Didática das Expressões Integradas	Expressão Musical Educação Física Expressão Plástica Expressão Dramática Didática das Expressões Integradas
Ética e Desenvolvimento Profissional (opção)	Sem requisitos mínimos
Projetos de Intervenção Comunitária (opção)	Sem requisitos mínimos
Organização e Desenvolvimento Curricular	Sem requisitos mínimos
Psicologia Educacional	Sem requisitos mínimos
Língua Portuguesa Oral e Escrita	Sem requisitos mínimos
Estudo do Meio	Sem requisitos mínimos
Matemática	Sem requisitos mínimos
Formação Pessoal e Social	Sem requisitos mínimos
Expressões Integradas	Sem requisitos mínimos
Necessidades Educativas Especiais e Diferenciação Curricular	Sem requisitos mínimos
Seminário de Investigação em Educação	Sem requisitos mínimos
Prática de Ensino Supervisionada em Educação Pré-Escolar	Não pode ser realizada como UC Isolada
Prática de Ensino Supervisionada no 1º Ciclo do Ensino do Básico	Não pode ser realizada como UC Isolada